

de 2023.

### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 190/2023

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", para o fim de declarar de utilidade pública estadual o Instituto YOU.UP, de Joinville.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Instituto YOU.UP, com sede no Município de Joinville.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 7 de dezembro

Deputado **CAMILO MARTINS** Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

# ANEXO ÚNICO (Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

# "ANEXO ÚNICO

## ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

JOINVILLE	LEIS
Instituto YOU.UP	

"(NR)



Documento assinado eletronicamente por **Camilo Nazareno Pagani Martins**, em 07/12/2023, às 18:34.